PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00074/2014 de 10 de Setembro de 2014

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1360 de 10 de Setembro de 2014, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0340	0801.08.0243.0801.0020 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
	Total	**20.000,00**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0278	0801.08.0243.0802.1008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - VINCULADOS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
	Total	**20.000,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 10 de Setembro de 2014

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL